



## Consultoria para Estudo de Mercado Programa Florestas de Valor

(Oriximiná | PA)

O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA - é uma organização não governamental sem fins lucrativos sediada em Piracicaba (SP).

O IMAFLORA atua na área socioambiental há mais de 25 anos, incentivando e promovendo mudanças nos setores florestal e agrícola, visando à conservação e o uso responsável dos recursos naturais e a promoção de benefícios sociais.

A Instituição nasceu sob a premissa de que a melhor forma de conservar as florestas tropicais é dar a elas uma destinação econômica, associada a boas práticas de manejo e a uma gestão responsável dos recursos naturais. Dessa perspectiva, o Instituto busca influenciar as cadeias produtivas dos produtos de origem florestal e agrícola; estimular o desenvolvimento local sustentável; colaborar para a elaboração e a implementação de políticas de interesse público e, finalmente, fazer, de fato, a diferença nas regiões em que atuamos, criando modelos de uso da terra e de desenvolvimento sustentável que possam ser reproduzidos em outros municípios, regiões e/ou biomas do País.

Mais informações no site <http://www.imaflora.org/>

### Programa Florestas de Valor

O programa Florestas de Valor tem como objetivo estimular atividades produtivas sustentáveis para consolidar as áreas protegidas, conservar os recursos naturais e gerar renda e bem-estar para as populações tradicionais e agricultores familiares que delas vivem. O programa atua há mais de dez anos em Oriximiná e São Felix do Xingu, no estado do Pará, tendo como eixos principais de atuação: i. Fortalecimento dos negócios comunitários; ii. Estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade; iii. Fomentar a restauração florestal produtiva e agricultura familiar regenerativa.

Dentre as ações realizadas está o desenvolvimento de modelos de negócios comunitários dos produtos da sociobiodiversidade para acesso a mercados diferenciados. Para agregar valor aos produtos e garantir uma maior durabilidade, além de atender uma demanda histórica em garantir a soberania alimentar dos quilombolas apoiados pelo programa, foram construídas 04 Unidades de Beneficiamento de Alimentos (UBAS). Os empreendimentos estão equipados para a produção de polpa de frutas e panificação (pães, biscoitos e bolos), e os grupos organizados e treinados para realizarem os processamentos seguindo os protocolos exigidos pela vigilância sanitária.



## Objetivo

A presente contratação busca uma consultoria para realizar estudo de mercado, condições para comercialização dos produtos e identificação de arranjos jurídicos e fiscais mais adequados para as 04 Unidades de Beneficiamento de Alimentos localizadas nos territórios quilombolas, no município de Oriximiná/PA.

## Escopo do trabalho

O escopo do serviço é apresentado a seguir e deve ser realizado de acordo com a descrição abaixo:

- Analisar e apresentar os cenários para operação e regulamentação diante da legislação vigente.
- Apresentar modelos jurídicos de comercialização dos produtos provenientes das UBAS orientando para definição de formatos que melhor se adequam a realidade e contexto local.
- Identificar e indicar às associações locais os desafios e oportunidades dos modelos, incluindo: questões trabalhistas, fiscais, tributárias e comerciais.
- Identificar as exigências de mercado local para produtos das UBAS.
- Identificar potenciais compradores dos produtos na área de abrangência das UBAS.
- Apresentar os requisitos que os produtos devem possuir para atender aos mercados identificados.
- Discutir com os representantes das Associações as demandas e expectativas dos territórios em relação das UBAS.

## Produtos esperados

Produto 1 – Cronograma detalhado e alinhamento das entregas.

Produto 2 - Relatório síntese dos modelos jurídicos com análise das vantagens, desvantagens e riscos de cada modelo e recomendações.

Produto 3 - Relatório das reuniões com as associações comunitárias.

Produto 4 - Relatório síntese do estudo de mercado local e arranjos de negócios identificados.

## Perfil do candidato(a)

- Conhecimento em gestão de empreendimentos comunitários.
- Experiência anterior com as ações previstas neste TdR será um diferencial.
- Facilidade de comunicação com públicos variados, em especial comunidades tradicionais.
- Experiência em assessoria técnica para cadeias produtivas da sociobiodiversidade da Amazônia.

## Qualificações

- Ensino superior completo em administração, economia, ciências agrárias ou áreas afins.
- Experiência anterior em gestão de empreendimentos comunitários.



## Condições de trabalho

- Contrato de prestação de serviço por meio de pessoa jurídica (Contrato PJ).
- CNAE compatível com o escopo do serviço. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio.
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

## Início

Julho | 2024 (Conclusão até setembro | 2024)

## Processo de seleção

Os(as) interessados(as) devem enviar para [felipe.jacob@imaflora.org](mailto:felipe.jacob@imaflora.org) colocar como **assunto** o nome da vaga **“Consultoria para Estudo de Mercado”** até **30 de maio de 2024**, os seguintes documentos:

- Currículo e/ou Portfólio da empresa
- Carta proposta (incluindo valor)

Obs: Considerar na proposta que todos os custos com logística e deslocamento são de responsabilidade da contratada.

**Valorizamos e incentivamos a diversidade em nossa equipe.**